



PORTARIA Nº 240/2023

“Prorroga a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 11538;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora **Leila Maria Lupepsa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 02/12/2023 à 21/12/2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de início da licença.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal